



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 100/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR o DIRETOR GERAL, Sr. MAGNO MONTEIRO FORTES, mat. 25/10, da função de promover Atos de Posse e Lotação dos Servidores da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
03 de Novembro de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente